

## RESULTADO PRELIMINAR CARGO: PROFESSOR II - ENSINO RELIGIOSO - PROCESSO SELETIVO 02/2021

INSCRICAO	NOME_CANDIDATO	DT.NASC	POSSUI FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS (COMPUTADOR/SMARTPHONE/TABLET), ACESSO A INTERNET E CONHECIMENTO MÍNIMO PARA ATUAR NO TRABALHO REMOTO?	NÚMERO DE DIAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARANDAÍ NO CARGO/FUNÇÃO/CONTEÚDO DE PROFESSOR II	NÚMERO DE DIAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - NAS DEMAIS REDES PÚBLICAS ESTADUAL OU DE OUTROS MUNICÍPIOS OU PARTICULAR NO CARGO/FUNÇÃO/CONTEÚDO DE PROFESSOR II	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDAS PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	DEF.
331683	SUELI SANT'ANA DE MELO VIEIRA SOUZA	07/07/1969	SIM	4150	475	1 - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução	NÃO

						<p>CNE/CP nº 2, de 2015), em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós- graduação stricto sensu, em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, reconhecido e recomendado pela CAPES ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós- graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 1996 ou - Licenciatura plena em</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

						<p>qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE ou - Registro ?D? (Definitivo) ou ?S? (Suficiência) para o ensino médio em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por entidade ou</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

						instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	
331965	HELENA MARIA DO NASCIMENTO ALMADA	01/12/1961	SIM	2493	2889	1 - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art.	NÃO





						entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	
331597	ELIZIANNE CECILIA BAETA LACERDA VITORETI	28/11/1970	SIM	1115	0	1 - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art.	NÃO





						entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	
331372	NISLENE MARIA DOS SANTOS	10/02/1979	SIM	605	29	1 - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art.	NÃO



						plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE ou - Registro ?D? (Definitivo) ou ?S? (Suficiência) para o ensino médio em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por
--	--	--	--	--	--	--

						entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	
331920	JULIANA AINOÃ FERNANDES	16/04/1991	SIM	0	1349	1 - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art.	NÃO



						plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE ou - Registro ?D? (Definitivo) ou ?S? (Suficiência) para o ensino médio em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por
--	--	--	--	--	--	--

						entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	
331790	EVELINE ALMEIDA FRANCO	03/06/1982	SIM	0	365	1 - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art.	NÃO





						entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	
332387	JOÃO CARLOS RESENDE	20/08/1993	SIM	0	24	1 - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art.	NÃO



						plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE ou - Registro ?D? (Definitivo) ou ?S? (Suficiência) para o ensino médio em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por
--	--	--	--	--	--	--

						entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	
331615	ELZA MARIA DA CUNHA	13/01/1975	SIM	0	0	1 - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art.	NÃO





							entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	
332917	EDEÍLSON DE FREITAS SILVEIRA	14/03/1995	SIM	0	0	1 - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ou - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art.	NÃO	



						plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE ou - Registro ?D? (Definitivo) ou ?S? (Suficiência) para o ensino médio em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por
--	--	--	--	--	--	--

						entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	
332292	SYMONE MÁRCIA DA SILVA	13/04/1986	SIM	0	0	6 - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa.	NÃO
332507	VALQUIRIA APARECIDA TEIXEIRA DOS ANJOS	27/02/1988	SIM	0	0	6 - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa.	NÃO
332126	ROSANA APARECIDA DE PAULA	28/12/1989	SIM	0	0	6 - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	NÃO

						ou Educação Religiosa.	
332546	MAYANE CRISTINA RIBEIRO	15/06/1990	SIM	0	0	6 - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa.	NÃO
332624	RAIANE MARIA ANDRADE MIRANDA	21/08/1997	SIM	0	0	6 - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa.	NÃO
332002	ISIS MARINHO ROSSI	18/07/1979	SIM	0	2525	9 - Curso Normal em nível médio, acrescido de certificado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE.	NÃO
332014	ROSIENE DE SOUZA PEREIRA FARIA	09/11/1968					NÃO
332512	JOAO MIRANDA PAIVA	10/11/1968					NÃO

331821	DULCINEIA BEATRIZ OLIVEIRA	10/09/1976					NÃO
331847	JONAS BRAGA DE AZEREDO	04/09/1977					NÃO
331306	CLEIDE ALMERINDA SOARES SILVA.	23/06/1979					NÃO
332816	CARINA GUIMARÃES BARBOSA CAMPOS	18/10/1980					NÃO
332614	DANIELA DAS GRAÇAS DE PAULA SILVA	18/11/1994					NÃO
332683	RAFAELA APARECIDA DUARTE GUIMARÃES KASSIS	26/06/1996					NÃO
331647	TAINARA DE SOUSA VICENTINO	26/12/1997					NÃO